

**PREGAO ELETRÔNICO Nº 035/2021
ESCLARECIMENTO II**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Item 12 – Sensor Sísmico

De acordo com subitem: e) Possuir total imunidade contra travamentos através de campo eletromagnéticos, não será permitido o uso de detectores que possuam conexão de contato seco utilizando relés eletromagnéticos;

Diante do fato de não aceitar “contato seco”, lembrando que os principais sensores Sísmicos de mercado utilizam esta técnica, deve ser utilizado um sensor sem fio para que o mesmo se integre diretamente com a Central, porém para funcionar com a Central os sensores devem ser do mesmo fabricante.

Em pesquisa no mercado dentre os principais fornecedores de Alarme pode-se encontrar o sensor sem fio, porém a Central destes fabricantes não atende as exigências deste Edital.

Desta forma a fim de proporcionar isonomia entre os licitantes solicitamos que seja disponibilizado a todos a marca e modelo pretendidos para aquisição do Banco através deste processo.

RESPOSTA 1:

Item 12 – Sensor Sísmico – **A informação não procede.** Existem, no mercado, sensores que atendem ao solicitado no Edital, que não utilizam ‘contato seco’, utilizando relés eletromagnéticos.

PERGUNTA 2:

Item 11 – Sensor de Alarme de Presença

Nenhum fabricante de mercado verificado atende em 100% as exigências do Edital. Solicitamos da mesma forma que seja disponibilizado marca e modelo como referência ou ainda os modelos que o Banco do Pará utiliza atualmente.

RESPOSTA 2:

Item 11 – Sensor de Alarme de Presença - **A informação não procede.** Existem, no mercado, equipamentos que atendem ao solicitado no Edital, não restringindo somente a um modelo/marca.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro